PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO RIO DO JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL

ATA DE LEILÃO DE ATIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA DO ART. 142, III, da Lei 11.101/2005.

Processo nº: **0093715-68.2015.8.19.0001.**
Ação: **Recuperação Judicial.**
Recuperandas: **GALVÃO PARTICIPAÇÕES S.A- CNPJ 11284210/0001-75**
GALVÃO ENGENHARIA S.A – CNPJ 01340937/0001-79
APOLO TUBOS E EQUIPAMENTO S/A.
Advogados: Dr. Flávio Galdiino OAB/RJ 94.605
Dr. Felipe Brandão OAB/RJ 163.343

Ministério Público: **Dr. Gustavo Lunz**.

Administrador Judicial: **Escritório de Advocacia Arnold Wald/ repr. Dr. Adriana Conrado Zamponi OAB/RJ 92.831**.

Interessada: **BNDES PARTICIPAÇÕES S/A- BNDESPAR**
Advogados: **Maurício Vasconcelos Galvão Filho- OAB/RJ 113.087**
Miguel Cancella Nabuco- OAB/RJ 154.772

Interessa: CEF.
Advogada: **Dr. Maria Pia Bastos Tigres Buchhein- OAB/RJ 107383**

No quarto (04) dia do mês de abril de dois mil de dezenove, às 15:00min., na sala de audiências deste Juízo, foi aberta audiência pública para venda de ativo da devedora **GALVÃO PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 11284210/0001-75, compreendendo "3.781,44 COTA A" do FUNDO DE AÇÕES IGUÁ**, na forma prevista no art. 142, III da Lei 11.101/2011, presidida pela M.M. Juíza de Direito Dra. **VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI.** Ausente o Ilustre Promotor Dr. **GUSTAVO LUNZ** por motivo justificado. Presentes, as Recuperandas, seu patrono, Administrador Judicial e o patrono das interessadas. Presente ainda as **Proponentes/Ofertantes Públicas: PIP6GV AGUA Ltd; PIP6PX AGUA Ltd; PIP6PX AGUA II LTD; PIP6PX AGUA III LTD** através dos seus patronos MARCELOS SAMPAIO GÓES RICUPERO, OAB/SP 173.043 e TALITA AGUILLAR LEITE, OAB 344.859/SP. De acordo com certidão de fls. 18.053, foi apresentada nos termos do Edital de Leilão apenas uma habilitação no prazo consignado, essa trazida pelas próprias **Proponentes/Ofertantes Públicas, a exceção da sociedade empresária MAYIN DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.** Foi procedido ao pregão de estilo para anúncio da abertura da presente, onde igualmente foi apregoado, nos termos do despacho de fls. 17.982/17.987, a necessidade de os interessados respeitarem os termos do Acordo de Acionista e Outras Avenças n.º 16.6.0078.2 de 31/07/2017, e Primeiro Aditivo, de 31/10/2018, celebrado entre a BNDESPAR e os demais acionistas da Iguá Saneamento S/A que afeta a transferência de quotas de emissão do FIP IGUÁ, objeto desta alienação, termos aos quais as partes presentes se dão cientes. Aberta a audiência, e diante da certidão cartorária acima mencionada, verifica-se **NÃO HAVER APRESENTAÇÃO DE QUALQUER OUTRA HABILITAÇÃO, sendo certo**

que as proponentes se habilitaram, exceto a MAYIN DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA perante a Chefia do Gabinete do Juízo. Encerrado o prazo sem habilitação de outros interessados, o administrador judicial, tendo feita prévia análise dos documentos apresentados, se manifestou pela regularidade da documentação e aptidão das habilitantes (Proponentes/Ofertantes Públicas) para participarem do Leilão. Pelas Proponentes/Ofertantes Públicas **PIP6GV AGUA LTE; PIP6PX AGUA LTD; PIP6PX AGUA II LTD; PIP6PX AGUA III LTD foi ratificada intenção na compra do objeto do Edital pelo preço ofertado de R$196.222.144,66 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos), a ser pago na forma do item 4.4 do EDITAL DE LEILÃO PUBLICADO. Pelo MM Dra. Juíza foi declarado, que, diante da ausência da apresentação de outras habilitações e consequentes propostas na forma do Edital, fica prejudicada o início da fase de Lances Orais, prevista na forma do § 5º, II do art. 142 da Lei 11.101/2005. Recebida nesta oportunidade a ratificação da proposta formulada pela Proponentes/Ofertantes públicas, assim sendo DECLARO COMO VENCEDORES DO PREGÃO PIP6GV AGUA LTE; PIP6PX AGUA LTD; PIP6PX AGUA II LTD; PIP6PX AGUA III LTD, e HOMOLOGO o resultado deste. Ciente as partes quanto a necessidade do cumprimento das disposições finais do Edital, em especial, os prazos estabelecidos na Cláusula 6.2, sob pena de perda da garantia na forma da Cláusula 6.3.** Dê-se ciência ao MP. Pelo que, encerro a presente Audiência Pública de Leilão. Publique-se. Nada mais havendo, foi encerrada a presente às 15h30min. Eu,_____, José Francisco Pinto Quintanilha, Analista Judiciário, matrícula 01/19372, digitei e subscrevo.

VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI
Juíza de Direito
em exercício
7ª Vara Empresarial.

Administrador Judicial:
Rep. Dra. Adriana Conrado Zamponi OAB/RJ 92.831

Recuperandas:
Advogado: FLAVIO GANDINO OAB/RJ 94605

Advogado: FELIPE BRANDÃO OAB/RJ 163343

Propoentes/Ofertantes Públicas:

Patrono: MARCELO RICUPERO / Caetano Aguilar Ponte

Interessada: BNDESPAR

Patrono: OAB/RJ 113.087 OAB/RJ 154777

Interessada: Maria Rita Brito Leite 107.383.

Patrono: